CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR	ESP.
1	07 0,1
2	07 0,2
3	07 0,3
4	07 0,4
5	07 0,5
6	07 0,6
7	07 0,25
8	07 0,09
9	07 0,15
140	140 0,15
162	162 0,15

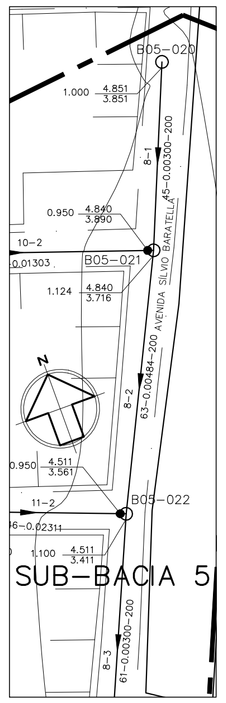

PL. BX.-COL. 8 (TR. 1 E 2)
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

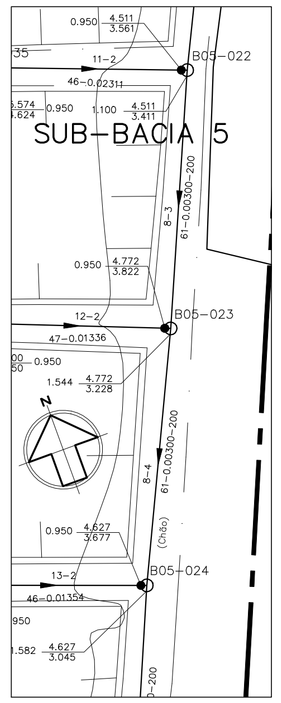

PL. BAIXA-COL. 8 (TR. 3 E 4)
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

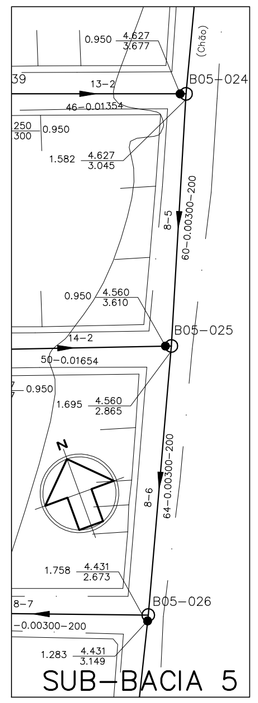

PL. BAIXA-COL. 8 (TR. 5 E 6)
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

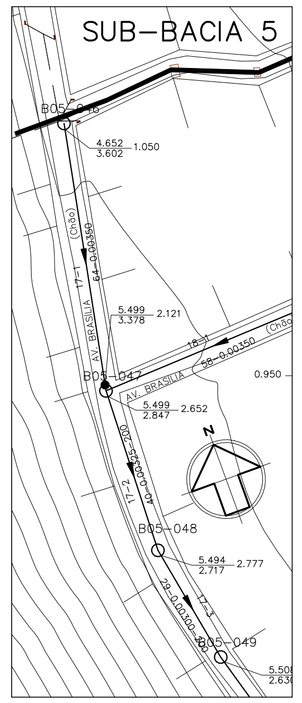

PL. BAIXA-COL. 17 (TR. 1 A 3)
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

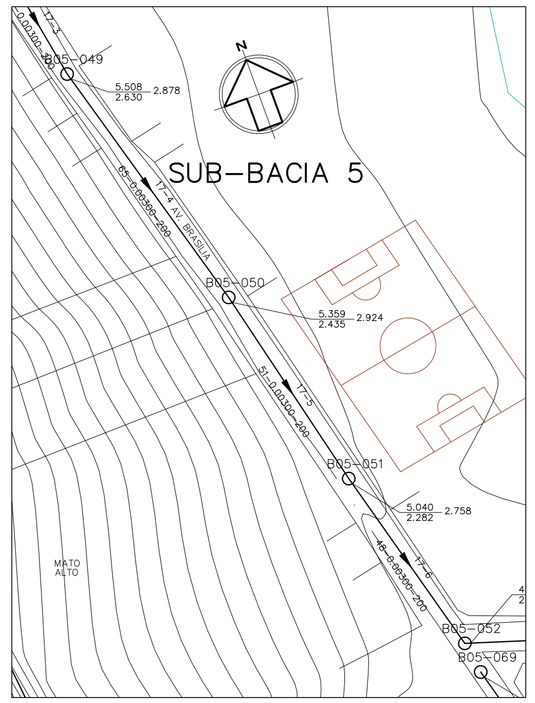

PLANTA BAIXA – COLETOR 17 (TR. 4 A 6)
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

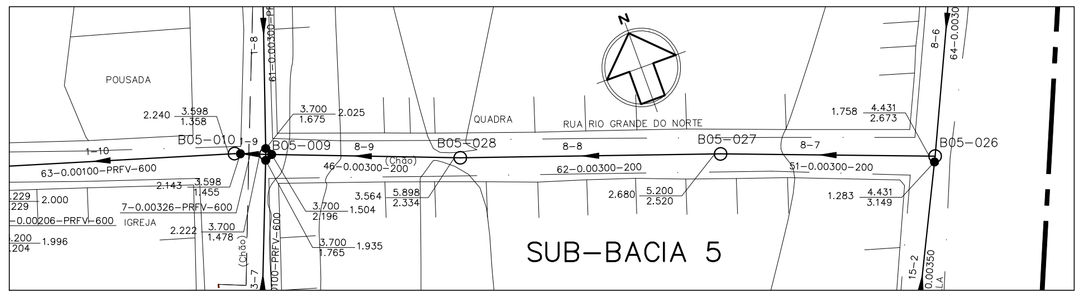

PLANTA BAIXA – COL. 8
TRECHOS 7 A 9
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

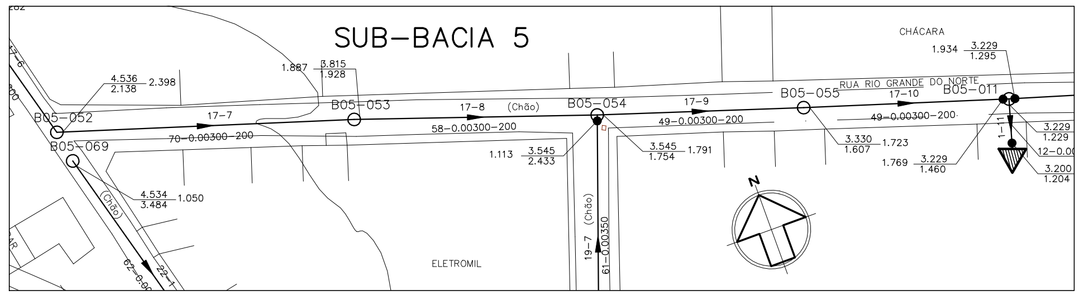

PLANTA BAIXA – COLETOR 17
TRECHOS 7 A 10
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

LEGENDA

- LIMITE ENTRE SUB-BACIAS
- REDE COLETORA PROJETADA – 1ª ETAPA
- PV COM DEGRAU
- POÇO DE VISITA
- SENTIDO DO FLUXO
- BNª–PVNª — NÚMERO DA BACIA – NÚMERO DO PV
- VTC–Nª — VÉRTICE DO COLETOR
- COLETOR — NÚMERO DO COLETOR
- TRECHO — NÚMERO DO TRECHO
- EXTENS. — EXTENSÃO DO TRECHO (m)
- DECLIV. — DECLIVIDADE DO TRECHO (m/m)
- MATER. — MATERIAL (QUANDO DIFERENTE DE PVC)
- DIÂM. — DIÂMETRO (QUANDO DIFERENTE DE 150MM)
- C.T. — COTA DE TERRENO
- C.F. — COTA DE FUNDO
- PROF. — PROFUNDIDADE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO

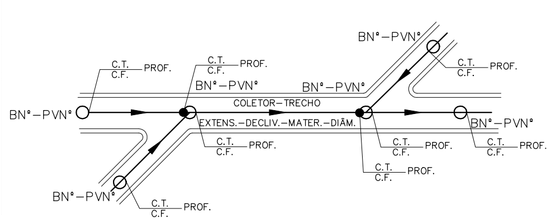

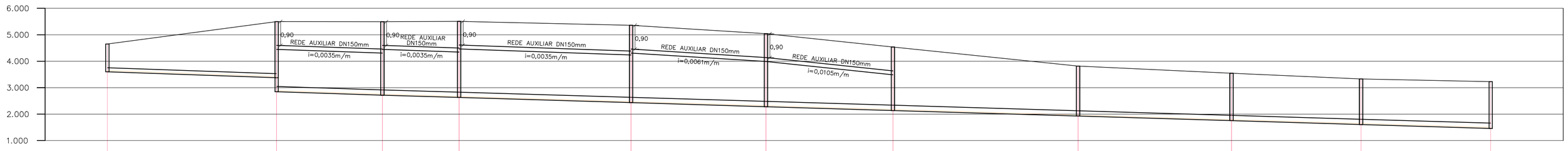

POÇO DE VISITA	B05-046	TQ 0.531 B05-047	EXS/FIX B05-048	B05-049	B05-050	B05-051	B05-052	B05-053	B05-054	B05-055	DC 3.231 B05-011
COTA DO TERRENO (m)	4.652	5.499 / 5.499	5.484 / 5.484	5.508 / 5.508	5.359 / 5.359	5.040 / 5.040	4.536 / 4.536	3.815 / 3.815	3.545 / 3.545	3.330 / 3.330	3.229 LANÇA EM: B05-011
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	3.602	3.378 / 2.847	2.717 / 2.717	2.630 / 2.630	2.435 / 2.435	2.282 / 2.282	2.138 / 2.138	1.928 / 1.928	1.754 / 1.754	1.607 / 1.607	1.460
PROFUNDIDADE (m)	1.050	2.121 / 2.652	2.777 / 2.777	2.878 / 2.878	2.924 / 2.924	2.758 / 2.758	2.398 / 2.398	1.887 / 1.887	1.791 / 1.791	1.723 / 1.723	1.769

TRECHO	17–1	17–2	17–3	17–4	17–5	17–6	17–7	17–8	17–9	17–10
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	64–150	40–200	29–200	65–200	51–200	48–200	70–200	58–200	49–200	49–200
DECLIVIDADE (m/m)	0.00350	0.00325	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	64	104	133	198	249	297	367	425	474	523
VAZÃO (l/s)	0.0832	0.2106	0.2483	0.3328	0.3991	0.4615	0.5525	0.6279	1.5864	1.6501
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 17
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

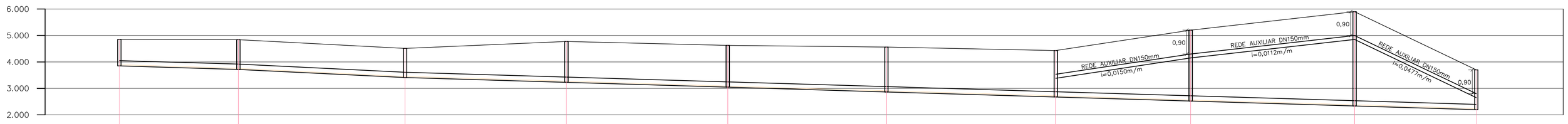

POÇO DE VISITA	B05-020	EXS/FIX B05-021	B05-022	B05-023	B05-024	B05-025	B05-026	B05-027	B05-028	TQ 0.718 LANÇA EM: B01-009
COTA DO TERRENO (m)	4.851	4.840 / 4.840	4.511 / 4.511	4.772 / 4.772	4.627 / 4.627	4.560 / 4.560	4.431 / 4.431	5.200 / 5.200	5.898 / 5.898	3.700
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	3.851	3.716 / 3.716	3.411 / 3.411	3.228 / 3.228	3.045 / 3.045	2.865 / 2.865	2.673 / 2.673	2.520 / 2.520	2.334 / 2.334	2.196
PROFUNDIDADE (m)	1.000	1.124 / 1.124	1.100 / 1.100	1.544 / 1.544	1.582 / 1.582	1.695 / 1.695	1.758 / 1.758	2.680 / 2.680	3.564 / 3.564	1.504

TRECHO	8–1	8–2	8–3	8–4	8–5	8–6	8–7	8–8	8–9
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	45–200	63–200	61–200	61–200	60–200	64–200	51–200	62–200	46–200
DECLIVIDADE (m/m)	0.00300	0.00484	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	45	108	169	230	290	354	405	467	513
VAZÃO (l/s)	0.0585	0.3107	0.5187	0.7332	0.9386	1.1453	1.4820	1.5626	1.6224
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 8
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

NOTAS:

1 – DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

2 – NOS TRECHOS ONDE A REDE POSSUIR RECOBRIMENTO INFERIOR A 0,90m, A MESMA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ENVELOPAMENTO EM CONCRETO, NA LARGURA DE (DIÂMETRO+0,20m PARA CADA LADO) E ESPESSURA DE 0,10m.

3 – A TUBULAÇÃO COLETORA COM DIÂMETROS INFERIORES OU IGUAIS A DN400 SERÃO EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA E DEVERÁ ATENDER A NBR 7362, EXCETO ONDE INDICADO. TODO DIÂMETRO, EM PLANTA, NÃO ESPECIFICADO É DN150mm/PVC.

4 – O RECOBRIMENTO DO TUBO EM MATERIAL GRANULAR DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 10 CM A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR.

5 – O REATERRO DE VALA DEVERÁ PROCEDER DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DA CESAN.

6 – AS INTERFERÊNCIAS FORAM IDENTIFICADAS CONFORME DADOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA CESAN. É POSSÍVEL, QUE POR OCASIÃO DA OBRA, SURJAM OUTRAS INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS E CASO AS MESMAS VENHAM INTERFERIR NO TRAÇADO DA REDE, SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE NO PROJETO. ALÉM DISSO CUIDADOS DEVERÃO SER TOMADOS PARA NÃO DANIFICAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE CERTAMENTE EXISTE NA RUA E NÃO FOI IDENTIFICADA.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RECEBIDO: __/__/__
Nº DOC.: _____ ASS.: _____
APROVAÇÃO CESAN:
ASS.: _____ MATR.: _____
UNID.: _____ DATA: __/__/__
ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE: Etep Consultoria, Gerenciamento e Serviços

PROJETADO:	COORDENADOR:
ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ	CREA: 045302/D REGIÃO: RJ
DESENHO: Filipe Wissmann Nunes	Nº DES. PROJETISTA: 0876.DS.13.H.0091/00
DATA: 19 /05 /2011	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ ART Nº: 0820110020948 DATA: 22/02/2011

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO: ENGº NESTOR CORZA JUNIOR	
DIVISÃO: ENGº NESTOR CORZA JUNIOR	
GERÊNCIA: ENGº DOUGLAS OLIVEIRA COUZI	

CESAN

MUNICÍPIO: VILA VELHA | DISTRITO: – | BAIRRO: PONTA DA FRUTA

NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO B.JUCU, MORADA DO SOL/INTERLAGOS E P.FRUTA

TÍTULO: REDE COLETORA DE ESGOTO – BACIA PONTA DA FRUTA
PROJETO HIDRAÚLICO – PLANTA PERFIL DA REDE COLETORA
SUB-BACIA 5, COLETORES 8 E 17

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
INDICADA	05/ 09	A-050-002-94-5-XX-0092	00